

### **Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião ordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de analisar a documentação referente às folhas de pagamento apresentadas pela prefeitura dos meses de novembro e dezembro de dois mil e treze. A prestação de contas e balancete referentes ao mês de maio de dois mil e quatorze encaminhados para análise do conselho foram devolvidos à contabilidade, pois não chegaram ao Conselho em condições de serem analisadas. Uma reunião extraordinária foi marcada para o dia oito de julho de dois mil e quatorze, às oito horas, na Secretaria Municipal de Educação, para este fim. Foi feita a leitura da ata da reunião do dia dezesseis de junho de dois mil e quatorze que foi aprovada. A situação da merendeira Bruna Regina Miranda suscitou discussões que foram esclarecidas pela conselheira Silze Cláudia Seregato de Camargo, no que se refere aos trâmites legais do processo de transferência interna de funcionários. Os membros Jailson Malta Miranda da Silva e Mario Davi do Amaral Veiga informaram que não conseguiram acessar as atas do Conselho no Portal da Educação e solicitaram verificação no setor de informática. Ficou definido o dia trinta de julho de dois mil e quatorze, às oito horas para realização de reunião extraordinária a fim de finalizar a análise de contas dos meses de maio e junho e realizar parecer trimestral. Foi feita a socialização aos demais conselheiros sobre a visita ao Tribunal de Contas /Araras em vinte e seis de junho de dois mil e quatorze, quando foram realizados esclarecimentos quanto a funcionários e professores que não estejam prestando serviços na Secretaria Municipal da Educação não devem constar em folha de pagamento recebendo por recursos do FUNDEB; que toda e qualquer solicitação seja sempre registrada e protocolada; que O Conselho do FUNDEB deve ter acesso aos convênios firmados entre Prefeitura e Estado; que existe uma tendência de divulgação em Portais de Transparência e que é fundamental que o setor de contabilidade viabilize as informações que são necessárias de serem analisadas e acompanhadas de forma a otimizar o tempo das reuniões do Conselho do FUNDEB. O conselheiro Jailson Malta Miranda da Silva sugeriu que aprofundássemos os estudos do Guia de Orientação aos

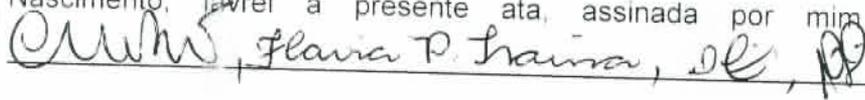
### **Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião ordinária, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de analisar a documentação referente às folhas de pagamento apresentadas pela prefeitura dos meses de novembro e dezembro de dois mil e treze. A prestação de contas e balancete referentes ao mês de maio de dois mil e quatorze encaminhados para análise do conselho foram devolvidos à contabilidade, pois não chegaram ao Conselho em condições de serem analisadas. Uma reunião extraordinária foi marcada para o dia oito de julho de dois mil e quatorze, às oito horas, na Secretaria Municipal de Educação, para este fim. Foi feita a leitura da ata da reunião do dia dezesseis de junho de dois mil e quatorze que foi aprovada. A situação da merendeira Bruna Regina Miranda suscitou discussões que foram esclarecidas pela conselheira Silze Cláudia Seregato de Camargo, no que se refere aos trâmites legais do processo de transferência interna de funcionários. Os membros Jailson Malta Miranda da Silva e Mario Davi do Amaral Veiga informaram que não conseguiram acessar as atas do Conselho no Portal da Educação e solicitaram verificação no setor de informática. Ficou definido o dia trinta de julho de dois mil e quatorze, às oito horas para realização de reunião extraordinária a fim de finalizar a análise de contas dos meses de maio e junho e realizar parecer trimestral. Foi feita a socialização aos demais conselheiros sobre a visita ao Tribunal de Contas /Araras em vinte e seis de junho de dois mil e quatorze, quando foram realizados esclarecimentos quanto a funcionários e professores que não estejam prestando serviços na Secretaria Municipal da Educação não devem constar em folha de pagamento recebendo por recursos do FUNDEB; que toda e qualquer solicitação seja sempre registrada e protocolada; que O Conselho do FUNDEB deve ter acesso aos convênios firmados entre Prefeitura e Estado; que existe uma tendência de divulgação em Portais de Transparência e que é fundamental que o setor de contabilidade viabilize as informações que são necessárias de serem analisadas e acompanhadas de forma a otimizar o tempo das reuniões do Conselho do FUNDEB. O conselheiro Jailson Malta Miranda da Silva sugeriu que aprofundássemos os estudos do Guia de Orientação aos

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

Membros do Conselho do FUNDEB. Foi sugerido também que o Conselho consulte os envolvidos nas prestações de contas para estabelecer os melhores dias, durante cada mês, para a realização das reuniões, além de encaminhar ao setor de contabilidade, solicitação de resumo contábil. Foi mencionada a necessidade de reforçar os pedidos de acesso aos convênios firmados com o Estado que se referem à municipalização de professores, alimentação e transporte escolar, assim como solicitado que todos os ofícios sejam elaborados durante as reuniões do Conselho juntamente com membros e assinados pelos conselheiros titulares. Constatou-se que segundo o Manual Básico de Aplicação no Ensino e as novas Regras, o Guia de Orientação aos Membros do Conselho do FUNDEB e orientações recebidas no Tribunal de Contas, devem ser remunerados com recursos do FUNDEB, aqueles profissionais que estejam efetivamente em exercício na educação. Desta forma este Conselho realiza o apontamento dos seguintes profissionais que não prestam serviços diretamente na Secretaria da Educação e constam na folha de pagamento do FUNDEB: Claudia Andréa Felice Marques da Cunha e Luciana de Lourdes dos Santos. Ao final da reunião deste Conselho, foram recebidos através do Ofício 058/2014, da Secretaria Municipal da Educação, os documentos solicitados através do Ofício nº 004/2014: Leis nº 3516 de 28/02/2005 (Professores municipalizados), nº 4008 de 26/02/2010 (Alimentação Escolar) e Termô de Convênio do Programa de Transporte de Alunos. Também acertou-se que este Conselho verificaria junto ao setor de Contabilidade a viabilização de orientações e discussões acerca das prestações de contas. Se há possibilidade de alguém comparecer à reunião do FUNDEB ou se os conselheiros compareceriam aquele setor. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Cibele Regina Bagatini do Nascimento, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

 Flavia P. Travenca, etc., PP

---

---

---

---

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de analisar a documentação referente às folhas de pagamento referentes aos meses de maio e junho de dois mil e quatorze, no entanto, não houve composição de quorum para que a reunião se realizasse. Os membros presentes decidiram por marcar outra reunião em caráter extraordinário para o dia vinte e três de julho de dois mil e quatorze. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Márcia Regina Bonafé, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes. Flávia P. Lima, etc., RF

---

---

---

**Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).**

Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de analisar a documentação referente às folhas de pagamento dos meses de maio e junho de dois mil e quatorze, no entanto, não houve composição de quorum para que a reunião se realizasse. Os membros presentes decidiram por marcar outra reunião em caráter extraordinário para o dia vinte e cinco de julho de dois mil e quatorze baseados no Artigo quinto, parágrafo segundo do Regimento Interno deste Conselho. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Márcia Regina Bonafé, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

Flávia P. Louisa, de. RP

---

---

---

## Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às oito horas estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, marcada em reunião anterior realizada no dia vinte e três de julho de dois mil e quatorze por força do Artigo quinto, parágrafo segundo do Regimento Interno deste Conselho que dispensa a verificação de quorum, os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de analisar a documentação referente às folhas de pagamento dos meses de maio e junho de dois mil e quatorze. Foi feita a leitura da ata da reunião anterior que foi aprovada. A conselheira Marinalva Pereira Brito do Nascimento solicitou o desligamento deste conselho por motivos de interesse pessoal entregando carta de dispensa. Foram iniciados os trabalhos de verificação das folhas de pagamento referentes aos meses de maio e junho de dois mil quatorze onde foram verificados os pagamentos dos seguintes funcionários com recursos do FUNDEB sem que estes estejam atuando diretamente na educação: Kizie de Paula Aguiar Silva, atuando como assessora junto à Ação Social, Meire Peixoto Vilela Stalberg, prestando serviços junto ao Cartório Eleitoral e Felix Aparecido Marques afastado, sem prestar serviços em nenhum local. Durante a análise da prestação de contas de maio de dois mil e quatorze, verificou-se: a presença de comprovante de pagamento datado de nove de maio de dois mil e quatorze, com despesas telefônicas no valor de R\$ 72,76, sem o demonstrativo de despesas e comprovante de pagamento de despesa elétrica no valor de R\$ 968,46 sem o demonstrativo de despesas; ausência de nota de liquidação orçamentária no valor de R\$ 1116,77, com pagamento efetuado em treze de maio de dois mil e quatorze, na ordem de pagamento número 02459. Após, ficou acertado entre os presentes que nova reunião seria realizada no dia vinte e nove de julho de dois mil e quatorze, momento em que será retomada a análise da prestação de contas do mês de maio de dois mil e quatorze e serão solicitados esclarecimentos de dúvidas junto ao setor de Contabilidade da Secretaria Municipal da Educação. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião de qual eu, Márcia Regina Bonafé, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

Flávia P. Bruna, etc, etc

# CACS-FUNDEB

Rio Claro

## Ata de Reunião do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do Magistério (FUNDEB).

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às oito horas, estiveram reunidos nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, em reunião extraordinária, membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - Rio Claro, com a finalidade de terminar a análise das folhas de pagamento referentes aos meses de maio e junho de dois mil e quatorze, no entanto, não houve composição de quorum para que a reunião se realizasse. Os membros presentes decidiram por marcar outra reunião em caráter extraordinário para o primeiro dia de agosto de dois mil e quatorze, às oito horas nas dependências da Secretaria Municipal da Educação. E não havendo mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual eu, Márcia Regina Bonafé, lavrei a presente ata, assinada por mim e pelos presentes.

Flávia P. Linares, etc., 

---

---

---